LEI MUNICIPAL Nº 1.423 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO
Em 17/09/2019
Secretaria Administração

Denomina Unidade Básica de Saúde, pertencente ao Município, localizada no perímetro urbano e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o **POSTO DE SAÚDE** pertencente ao Município de **POSTO DE SAÚDE JOSÉ NELSON DA SILVA,** localizado no Sitio Jucá Grosso, nas proximidades da propriedade do Sr. Biu Alfredo, Zona Rural deste Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva a denominação que se refere o art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

Esta Lei foi originada do **Projeto de Lei nº. 005/2019** de 08 de agosto de 2019.
Autoria do **Vereador Adilson Tavares das Neves.**

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 17/09/2019
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.423 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.423 de 06 de setembro de 2019, que **Denomina Unidade Básica de Saúde, pertencente ao Município, localizada no perímetro urbano e dá outras providencias.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 17/09/2019
Mat. 002
AGRESTINA-PE

Agrestina, 06 de setembro de 2019.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
17/09/2019 nº 304
Maria José Martins B. Santos

Oficio GP nº. 264/2019.

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.423 de 06 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.423/2019 de 06 de setembro de 2019, que **Denomina Posto de Saúde, pertencente ao Município, localizado no Sitio Jucá e dá outras providencias.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Elson Rodrigues Patrício
Secretário de Administração
Matrícula nº 981318

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Adilson Tavares das Neves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 17/09/2019
Maria José M. Secretária
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA-PE